



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.831/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA ASSESSORIA TÉCNICA
ESPECIAL PARA A GESTÃO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **DENISE GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1036239 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 010.677.652-55, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 5398, Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL PARA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo II, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2014.

Ministro Andreazza/RO., 21 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209